



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E OBRAS PÚBLICAS

### PARECER



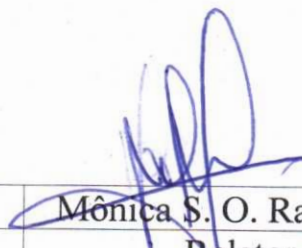
#### Projeto de Lei nº 32/2025 de autoria do Executivo

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo dentro de suas atribuições legais, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2026.

O Projeto é oriundo de autoridade que possui iniciativa para tanto, dessa forma estando de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, e com o ordenamento jurídico pátrio, não havendo dessa forma qualquer infração a esses diplomas legais.

A Comissão de Finanças e Obras Públicas, pelos seus membros que subscrevem o presente parecer, opina favoravelmente a discussão e aprovação em plenário do presente Projeto.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

 Jair Teixeira Alves Presidente	 Flavio Amorosine Vice-Presidente	 Mônica S. O. Raymundi Relator
--	--	--



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

## COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER

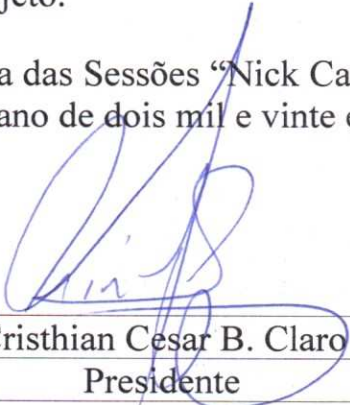


#### Projeto de Lei nº 32/2025 de autoria do Executivo

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo dentro de suas atribuições legais, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2026.

O Projeto é oriundo de autoridade que possui iniciativa para tanto, dessa forma estando de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, e com o ordenamento jurídico pátrio, não havendo dessa forma qualquer infração a esses diplomas legais.

A Comissão de Redação e Justiça, pelos seus membros que subscrevem o presente parecer, opina favoravelmente a discussão e aprovação em plenário do presente Projeto.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

 Cristhian Cesar B. Claro Presidente	 Diego Rodrigues Correa Vice-Presidente	 Jaime Pessoa da Silva Relator
---	--	--



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE**

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Oriente 24 de novembro de 2.025.

Ao  
Presidente da Câmara Municipal de  
Oriente

## **Projeto de Lei nº 32/2025 de autoria do Executivo**

Parecer Jurídico

Com relação ao Projeto de Lei nº 27/2025 de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2026, sou favorável à aprovação do presente Projeto, por ser medida de inteira justiça.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

*Danielle Pereira Cruz*  
**Danielle Pereira Cruz**

**Procuradora Jurídica da Câmara**

**Ilustríssimo Senhor  
Jose Rodolpho Moris  
MD – Presidente da Câmara Municipal de  
Oriente**